



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 767, de 24 de fevereiro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 99.978,93 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.00022-009 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
000440 0.3.00.000077 Fundo Mun de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON – Ex. Ant.....	R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
000461 0.3.00.000077 Fundo Mun de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON – Ex. Ant.....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	600,00
000520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-012 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
000620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-024 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
001040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.500,00
001320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	3.215,93
001470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.215,93

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
002060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.500,00
002100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.900,00
002200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	4.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-059 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
002850 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
004350 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.600,00
004461 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 MANUT ATIVID ADMINISTR SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
004520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORTE OUTRAS	R\$	2.500,00
004650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-110 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORTE OUTRAS	R\$	1.100,00
004830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-111 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
004880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	75,00
--	-----	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 2

005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	75,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-169 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECR DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.100,00
006490 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Direta	R\$	17.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
006720 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-189 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
007570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.00436-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.420,00
007950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.420,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - ORÇAMENTO DO POVO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	287,00
008140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	287,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-240 ATIVIDADE GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
009470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
009520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVIDADE DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
009630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00312-247 IMPLMNTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NOS TRANSPORTES E MELHORIA DOS TRANSPORTES URBANOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.181,00
009770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.181,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	99.978,93

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – o cancelamento parcial das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	600,00
000580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-012 ATIVIDADE DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-024 ATIVIDADE DO DEPTO LICITAÇÕES		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
001100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.500,00
001400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS		
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	3.215,93
001450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.215,93
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-044 ATIVIDADE DEPTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
002050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.400,00
002320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	6.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
004340 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.600,00
004440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500,00
004670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	7.100,00
004690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	7.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-111 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
004860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	75,00
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	75,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-169 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.500,00
006510 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	5.000,00
006680 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	5.000,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	6.500,00
006690 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	6.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
006700 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.100,00
006810 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	1.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.00401-194 INFRAESTRUTURA PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.000,00
007760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-199 APOIO E INCENTIVO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.420,00
008020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.420,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	287,00
008150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	287,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	37.181,00
009580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	37.181,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	92.978,93

II – superávit financeiro proveniente das seguintes fontes:

- Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- Fonte 077 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 4

EDITAL Nº 10/2012

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente ao Edital Prévio nº 66/2010 publicados no Jornal do Oeste, em 26/10/2010, e Laudo de Avaliação nº 06/2012, elaborados pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 64, de 27/01/2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO II, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente as obras de reurbanização na Rua da Faculdade, trecho entre a Rua Formosa e Avenida Cirne Lima, neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO II deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO II, são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO II, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo total da obra é igual a R\$ 241.720,54 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Edital Prévio nº 63/2010 e Contrato n.º 2037/2010 – Licitação Pública Nacional nº 055/2010, sendo que a **parcela do custo a ser ressarcida através da Contribuição de Melhoria será de R\$ 165.100,30 (Cento e sessenta e cinco mil e cem reais e trinta centavos)**, conforme demonstrativo constante do ANEXO I deste Edital.

Parágrafo único – A diferença entre o valor total da obra e o valor a ser ressarcido aos cofres públicos será subsidiada pela administração municipal no valor de R\$

76.620,24 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), sendo que os serviços não citados no ANEXO I e previstos no Edital Prévio são os que serão subsidiados.

Art. 5º - O total da área base é de 6.114,38 m², e o custo por metro quadrado a ser ressarcido é de R\$ 27,0019, sendo que o valor a ser pago pelos proprietários dos Imóveis beneficiados, a título de Contribuição de Melhoria, observará o cálculo:

$$CM = \text{Valor a ser Ressarcido} / \text{Total Área Base} \times \text{Área Base Individual}$$

Parágrafo único – Para os imóveis situados na esquina da rua, considerar-se-á 50% da Testada lateral do Imóvel e 100% da Testada da frente do Imóvel, conforme consta no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 6º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 7º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 8º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Urbanização da Rua da Faculdade, trecho entre a Rua Formosa e Avenida Ministro Cirne Lima.	Unid	Quant.	PU C/BDI	Total
PAVIMENTAÇÃO				
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m ²	7.888,86	1,15	9.072,19
C.B.U.Q. com cap50/70 – massa fina 3,00 cm	t	591,66	205,00	121.291,22
Transporte local de CBUQ, DMT= 25,0 km	t	591,66	18,80	11.123,29
Subtotal				141.486,70
CANTEIRO CENTRAL				
Meio-fio de concreto executado com máquina extrusora	m	983,90	24,00	23.613,60
TOTAL				165.100,03



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 5

ANEXO II

CAD	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor Venal 2010	PVI	LR	Area/ Base	Custo da Obra	Custo CM p/m²	Valorização Imobiliária	Valor a Ressarcir aos cofres públicos
42808	FRANCISCO VALDIVIO DALPIAZ	L33	326	381.754,96	5%	12,5	124,38	165.100,30	27,0019	19.087,75	3.358,37
6272	FRANCISCO VALDIVIO DALPIAZ	L33	5	41.945,54	5%	12,5	89,38		27,0019	2.097,28	2.097,28
6271	JOSE ALOISIO MAYER	L33	4	54.402,57	5%	12,5	89,38		27,0019	2.720,13	2.413,30
6270	IDO MATHIAS	L33	3	93.567,87	5%	12,5	89,38		27,0019	4.678,39	2.413,30
6268	JOSE JOAQUIM VIANA	L33	1	65.415,31	5%	12,5	178,13		27,0019	3.270,77	3.270,77
7153	JOAO RAMOS TORMES	L28	7	189.117,48	5%	12,5	89,38		27,0019	9.455,87	2.413,30
7152	SERGIO RECALCATI	L28	6	135.675,59	5%	12,5	89,38		27,0019	6.783,78	2.413,30
7151	FLAVIO CESAR DE ARAUJO (ESTEFANO SECCHI)	L28	5	41.987,49	5%	12,5	89,38		27,0019	2.099,37	2.099,37
7150	LOIVI KERBER KEHL	L28	4	93.175,09	5%	12,5	89,38		27,0019	4.658,75	2.413,30
7216	ARMINDO IGNACIO COSTA	L27	9	186.012,03	5%	12,5	178,13		27,0019	9.300,60	4.809,73
7215	IZELDA GONCALVES	L27	8	111.686,40	5%	12,5	89,38		27,0019	5.584,32	2.413,30
7214	VANIDIA BEATRIS FREESE GONZATTO	L27	7	388.302,82	5%	12,5	89,38		27,0019	19.415,14	2.413,30
7213	CLARIDES NOELI TREVISAN	L27	6	109.030,77	5%	12,5	89,38		27,0019	5.451,54	2.413,30
7212	JANE CRISTINA LOEF E FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	L27	5	105.938,51	5%	12,5	89,38		27,0019	5.296,93	2.413,30
7211	PAULO GUSTMANN D'AVILA	L27	4	122.028,60	5%	12,5	89,38		27,0019	6.101,43	2.413,30
7210	LORENI MUMBACH	L27	3	56.155,43	5%	12,5	89,38		27,0019	2.807,77	2.413,30
7208	ELMAR ROQUE FINKLER	L27	1	95.869,04	5%	12,5	178,13		27,0019	4.793,45	4.793,45
7853	JUDITE JACOBY	L22	6	184.466,34	5%	12,5	130,19		27,0019	9.223,32	3.515,32
7852	LEONORA SEIBERT	L22	5	173.690,38	5%	12,5	106,69		27,0019	8.684,52	2.880,78
7851	ROSALINA RAMBO	L22	4	57.218,65	5%	12,5	105,00		27,0019	2.860,93	2.835,21
7850	MARILEA BENNEMANN	L22	3	155.589,92	5%	12,5	105,00		27,0019	7.779,50	2.835,21
7848	ANTONIO RAMBO	L22	1	93.479,92	5%	12,5	178,13		27,0019	4.674,00	4.674,00
38705	MUNICIPIO DE TOLEDO	L21	7	39.547,22	5%	12,5	89,38		27,0019	1.977,36	1.977,36
38706	MUNICIPIO DE TOLEDO	L21	6	36.021,15	5%	12,5	89,38		27,0019	1.801,06	1.801,06
38707	MUNICIPIO DE TOLEDO	L21	5	35.952,02	5%	12,5	89,38		27,0019	1.797,60	1.797,60
38708	MUNICIPIO DE TOLEDO	L21	4	36.021,15	5%	12,5	89,38		27,0019	1.801,06	1.801,06
38709	MUNICIPIO DE TOLEDO	L21	3	35.952,02	5%	12,5	89,38		27,0019	1.797,60	1.797,60
38710	MUNICIPIO DE TOLEDO	L21	1	39.014,85	5%	12,5	178,13		27,0019	1.950,74	1.950,74
7457	CLAUDINO RIGO (FALECIDO)	L20	6 E 7	143.871,60	5%	12,5	178,13		27,0019	7.193,58	4.809,73
7459	LEONORA SEIBERT	L20	8	108.647,81	5%	12,5	89,38		27,0019	5.432,39	2.413,30
7461	WILSON LEOBET E JAQUELINE LEOBET	L20	9	46.753,15	5%	12,5	89,38		27,0019	2.337,66	2.337,66
7461	ARCIDE DOMINGOS FRANCISCHINI	L20	10	164.150,36	5%	12,5	89,38		27,0019	8.207,52	2.413,30
7462	NEUZA MARIA DA GRACA	L20	11	118.064,95	5%	12,5	178,13		27,0019	5.903,25	4.809,73
7551	GELSON MARIO GIACOMINI	L23	1	80.358,28	5%	12,5	218,75		27,0019	4.017,91	4.017,91
7567	TERCILIA FERANDIN HONORIO	L23	18	139.691,92	5%	12,5	93,75		27,0019	6.984,60	2.531,44
7566	MOEMA LIBERA VIEZZER	L23	17	54.448,54	5%	12,5	93,75		27,0019	2.722,43	2.531,44
7565	MOEMA LIBERA VIEZZER	L23	16	91.568,16	5%	12,5	218,75		27,0019	4.578,41	4.578,41
7194	JOSE AVELINO KAEFER	L26	7	126.031,57	5%	12,5	178,13		27,0019	6.301,58	4.809,73
7195	LIANE LUDWIG DA ROCHA	L26	8	58.550,30	5%	12,5	89,38		27,0019	2.927,52	2.413,30
7196	NANCI NOGUEIRA TESTE	L26	9	123.793,33	5%	12,5	89,38		27,0019	6.189,67	2.413,30
7197	JOAO SEVERO VAZ	L26	10	110.050,40	5%	12,5	89,38		27,0019	5.502,52	2.413,30
7198	JOSE MIGUEL SCHNEIDER E LUIS ANTONIO SCHNEIDER	L26	11	34.605,07	5%	12,5	89,38		27,0019	1.730,25	1.730,25
7199	IVO SCHNEIDER	L26	12	51.428,25	5%	12,5	89,38		27,0019	2.571,41	2.413,30
7174	HELMUT PLETSCHE	L29	7	103.605,27	5%	12,5	178,13		27,0019	5.180,26	4.809,73
7175	ILSE BOTH	L29	8	50.259,80	5%	12,5	89,38		27,0019	2.512,99	2.413,30
7176	OSMAR HENRI VANZELLA	L29	9	61.616,88	5%	12,5	89,38		27,0019	3.080,84	2.413,30
7177	JACO FRANCISCO RECALCATI - ESPOLIO	L29	10	74.189,47	5%	12,5	89,38		27,0019	3.709,47	2.413,30
7178	OSENIO JOSE KROMANN	L29	11	34.605,07	5%	12,5	89,38		29,2300	1.730,25	1.730,25
7179	SANDRA CRISTINA RIEDEL E DIRCE TATIANI RIEDEL	L29	12	57.747,92	5%	12,5	89,38		27,0019	2.887,40	2.413,30
6260	NEIDE MEOTTI	L32	7	37.888,12	5%	12,5	178,13		27,0019	1.894,41	1.894,41
6261	LUCIANA CORDEIRO ZORZO	L32	8	81.591,10	5%	12,5	100,00		27,0019	4.079,56	2.700,20
6262	LUCIANA CORDEIRO ZORZO	L32	9	56.627,19	5%	12,5	100,00		27,0019	2.831,36	2.700,20
43640	LUCIANA CORDEIRO ZORZO	L32	78	235.773,34	5%	12,5	166,25		27,0019	11.788,67	4.489,08
TOTAL							6.114,38			270.246,85	149.454,46

*Legenda: PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; LR = Largura da Rua; CM = Contribuição de Melhoria.

** O Cadastro 7178 tem custo maior, por possuir valor Do passeio público agregado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 6

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 16/2012

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica no Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, nas seguintes ruas: **Rua Mario Marchiori, Rua Ângelo Luiz Parizotto, Rua Antonio Comarella e Rua Hugo Zeni**, neste Município, execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
31397	0094	0138	31383	0092	0211	31384	0092	0191
31385	0092	0717	31386	0092	0107	31387	0092	0086
31388	0092	0064	31408	0095	0190	44778	0095	0209
31413	0092	0202	31366	0093	0310	31367	0093	0292
31368	0093	0274	31369	0093	0256	31370	0093	0238
31371	0093	0177	31372	0093	0155	31373	0093	0134
31403	0095	0036	31402	0095	0018	31401	0094	0245

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Rua Mario Marchiori – Centro Moveleiro	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial(R\$)
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	77,68	4,73	367,43
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	647,35	1,94	1.255,86
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m³	77,68	78,75	6.117,30
Imprimação com CM-30	m²	647,35	2,57	1.663,69
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	647,35	1,52	983,97
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado	ton	56,64	192,15	10.883,38
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	m	131,42	23,10	3.035,80
Subtotal				24.307,43
Rua Ângelo Luiz Parizotto – Centro Moveleiro				
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	129,07	4,73	610,50
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	1.075,62	1,94	2.086,70
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m³	129,07	78,75	10.164,26
Imprimação com CM-30	m²	1.075,62	2,57	2.764,34
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	1.075,62	1,52	1.634,94
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado	ton	94,12	192,15	18.085,16
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	m	370,73	23,10	8.563,86
Subtotal				43.909,76
Rua Antonio Comarella - Centro Moveleiro				
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	114,06	4,73	539,50
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	950,54	1,94	1.844,05
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m³	114,06	78,75	8.982,23
Imprimação com CM-30	m²	950,54	2,57	2.442,89
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	950,54	1,52	1.444,82
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado	ton	83,17	192,15	15.981,12
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	m	115,00	23,10	2.656,50
Subtotal				33.891,11



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 7

Rua Hugo Zeni - Centro Moveleiro				
Movimentação de terra – escavação (em 1º CT)	m³	37,17	4,73	175,81
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	309,77	1,94	600,95
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m³	37,17	78,75	2.927,14
Imprimação com CM-30	m²	309,77	2,57	796,11
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	309,77	1,52	470,85
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado	ton	27,10	192,15	5.207,27
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	m	81,71	23,10	1.887,50
Subtotal				12.065,63
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				93.181,14
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA				20.992,79
TOTAL GERAL				114.173,93

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 114.173,93 (cento e quatorze mil, cento e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Art. 5º - O custo da obra é de 38,27 (trinta e oito reais e vinte e sete centavos), por metro quadrado.

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

Art. 9º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 23 de fevereiro de 2012

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN** foi declarada vencedora com uma taxa administrativa de 1,03% (um vírgula zero três pontos percentuais) sobre o montante efetivo de Bolsas Auxílio.

- A empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/PR** ficou classificada em 2º (segundo) lugar com uma taxa administrativa de 1,18% (um vírgula dezoito pontos percentuais) sobre o montante efetivo de Bolsas Auxílio.

- A empresa **INSTITUTO PROE** ficou classificada em 3º (terceiro) lugar com uma taxa administrativa de 1,49% (um vírgula quarenta e nove pontos percentuais) sobre o montante efetivo de Bolsas Auxílio.

- A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** ficou classificada em 4º (quarto) lugar com uma taxa administrativa de 6% (seis pontos percentuais) sobre o montante efetivo de Bolsas Auxílio.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão

de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **DELDIR VITOR DE CARLI**

- **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

- **L.C. GRIZZA & CIA LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 479/2011**, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Santa Clara IV, Rua Alfredo Sartoretto, esquina com a Rua Guerino Antônio Viccari, Quadra 151, Lote 110, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 53.889 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: ARCIMOL PRÉ – MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 599.085,90 (quinhentos e noventa e nove mil oitenta e cinco reais e noventa centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos

CONTRATO Nº 0087/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ARCIMOL – PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e a empresa ARCIMOL – PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Santa Clara IV, Rua Alfredo Sartoretto, esquina com a Rua Guerino Antônio Viccari, Quadra 151, Lote 110, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 53.889 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. Valor Total: 599.085,90 (quinhentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 479/2011.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e **convidar** os Conselheiros Suplentes para **Reunião Ordinária** que ocorrerá no **dia 28 de fevereiro de 2012 às 18h30m** no **Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação da Ata 286;
- Alteração da composição do conselho 2012/2013;
- Avaliação das atividades do conselho em 2011;
- Informes da Secretaria de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 24 de fevereiro de 2012

RODRIGO MELONARI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO EM EXERCÍCIO, Estado do Paraná, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista a Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o Ofício nº 0143/2012-GAB, datado do último dia 17, do Prefeito Municipal,

torna público que a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária realizará, no próximo dia 29 (quarta-feira), às 14 horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira do Paço Municipal Alcides Donin, audiência pública para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da administração no terceiro quadrimestre do exercício de 2011, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de fevereiro de 2012

ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de fevereiro de 2012

Edição nº 461

Página 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.